



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 086/18 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080/90, de 19/09/1990, e o Decreto nº 7.508/11, de 28/06/2011;

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 01, de 28/09/2017, que trata das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do SUS, no Título III, afasta a exigência de adesão ao Pacto pela Saúde ou assinatura do Termo de Compromisso de Gestão, de que trata a Portaria GM/MS nº 399, de 22/02/2006, para fins de repasse de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios a partir da data de publicação da Portaria GM/MS nº 1.580, de 19/07/2012;

o processo administrativo 18 2000 0023100-3;

a Deliberação CIR Região 16 Alto Uruguai Gaúcho nº 03/18, de 08/02/2018;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 13/04/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o remanejamento de recurso financeiro federal do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (grupo de atenção de média e alta complexidade), sob gestão estadual para custeio de procedimentos de fisioterapia, do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Itatiba do Sul, destacando a responsabilidade do gestor municipal pelo processamento da produção, bem como contratação e pagamento dos prestadores privados.

Art. 2º – O remanejamento, a partir da competência **maio de 2018**, totaliza o valor anual de R\$ 8.318,28 (oito mil, trezentos e dezoito reais e vinte e oito centavos), valor mensal de R\$ 693,19 (seiscentos e noventa e três reais e dezenove centavos).

Parágrafo Único – A memória de cálculo do recurso a ser remanejado consta no Anexo desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 16 de abril de 2018.

FRANCISCO A. Z. PAZ
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO – RESOLUÇÃO Nº 086/18 – CIB/RS

MUNICÍPIO: ITATIBA DO SUL

Quadro Descritivo de Pactuação e Alteração Física/financeira Conforme Disposto pela Portaria GM/MS nº 1.699 de 27/07/11								
Município Atendimento				Procedimento				
IBGE	MUNICÍPIO DE ATENDIMENTO	TIPO SERVIÇO ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO ORIGEM POPULAÇÃO	Código	Procedimento	Quantitativo Ano	Valor Médio	Valor Total Ano
431070	ITATIBA DO SUL	2249340 CENTRO DE SAUDE	ITATIBA DO SUL	0302	FISIOTERAPIA	1.346	5,55	7.467,78
				0301	CONSULTA EM FISIOTERAPIA	135	6,30	850,50
TOTAL						1.481		8.318,28